

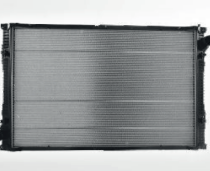
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

Government notice from Nova Cantu/PR regarding a bidding process for vehicle acquisition.

Homologation and adjudication notice from Boa Esperança Municipality.

Homologation and adjudication notice from Boa Esperança Municipality regarding a company contract.

Homologation and adjudication notice from Boa Esperança Municipality regarding a decoration registration.

Notice from Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos regarding a special working hour.

Notice from Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos regarding a holiday concession.

Notice from Prefeitura Municipal Quinta do Sol regarding a holiday concession for a server.

Notice from Prefeitura Municipal Quinta do Sol regarding a holiday concession for a server.

Notice from Prefeitura de Campo Mourão regarding a bidding process for vehicle acquisition.

Notice from Governo Municipal de Nova Cantu regarding a bidding process and company contract.

Notice from Câmara Municipal de Quinta do Sol regarding a legislative recess.

Notice from Prefeitura Municipal Engenheiro Beltrão regarding a bidding process.

Classificados Publicidade Legal

ATO AVISO - Pregão nº38/2026 - Prorrogação de Edital. Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesanais...

Município de Boa Esperança bidding notice for alteration of date and time.

Escritório Pinheiro advertisement for real estate services.

Garagem Virtual advertisement for car services.

Clean Car Mourão Estética Automotiva advertisement for car detailing services.



Quinta do Sol
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.559.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ESTRUTURA METÁLICA NO BARRACÃO DA ÁREA RCC, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Fabricação e montagem de 505 m² de barracão em estrutura metálica	SRV	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 30/06/2026 às 17hs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convocado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas existente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázareti da Costa, 26 de Junho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.559.047/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2026
(Processo Licitatório Nº 07502/26)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2026 em favor da empresa:

- Item 1: CENTER AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.042.1010001-70, pelo valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã)s obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que seja celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 178, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 26 de Junho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Elestério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.
PROC. ADM. Nº 046/2026 - FMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, AO PÚBLICO ATENDIDO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS.

Razão Social / CNPJ	Valor Homologado
J.S.A.COMERCIO LTDA (54361487000167)	R\$ 2.454,89
YINEMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACIAES LTDA (01740794000169)	R\$ 906,90
PATRUS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (5082807000129)	R\$ 3.245,00
SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA (0863949000111)	R\$ 11.815,00
MKS SCHTECKSKI - ME (0824221000116)	R\$ 16.200,46
GLIDONDI DISTRIBUIDORA LTDA (63129821000142)	R\$ 41,70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.865,55 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 26 de junho de 2026.

Quinta do Sol
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.559.047/0001-88

Gestão 2025/2026

PORTARIA Nº 129/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026 ao servidor RAY DHIONATRAS RODRIGUES, matrícula nº 123191.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 26 de junho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná
CNPJ: 80.888.223/0001-80
Avenida Paraná, 490 - Centro - Fone (41) 3531-1775 - Itretama - Paraná.
E-MAIL: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br / Site: www.camaramunicipal.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2026

Súmula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITRETAMA, Estado do Paraná, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor, Sr. LEANDRO VINICIUS DA CRUZ PRATES, portador da cédula de identidade RG nº "114.921-5" - SESP/PR e inscrito no CPF nº "001.778.296-1", ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, sendo 20 dias gozados no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itretama, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.888.223/0001-80

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre o horário especial de expediente da Câmara Municipal de Itretama em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itretama, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, com arrendimento ao público e funcionamento administrativo no período das 07h30min às 12h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal

Quinta do Sol
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.559.047/0001-88

Gestão 2025/2026

PORTARIA Nº 127/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 01/07/2026 a 31/07/2026 a servidora LUCIMARA DAMACENO CACILHA, matrícula nº 38401.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 26 de junho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.559.047/0001-88

Gestão 2025/2026

PORTARIA Nº 128/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026 a servidora DANIELE GOMES DA SILVA, matrícula nº 125641.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 26 de junho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.573/2026

"Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do PPS do Município de Boa Esperança."

A Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a obrigação do Município de Boa Esperança - PR a reparar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV a quantia de R\$ 1.983.560,11 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos), com fundamento a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas fundadas, gerada pela ausência ou carência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia, hipóteses atuariais e outras causas, tendo como data base 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Os valores previstos no caput poderão sofrer alterações em razão de transformações no cálculo atuarial ou outras situações de fato ou de direito que modifiquem o montante previsto no caput, ficando o poder executivo autorizado a suplementar o valor previsto em até 30% através de regulamentação própria.

Art. 2º Os valores previstos no art.1º realizam amortização do déficit técnico atuarial constante no Anexo I, sendo essa a amortização anual, tendo o plano de amortização da avaliação atuarial anexo.

Art. 3º O Município de Boa Esperança, para o exercício de 2026, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial através de aportes mensais referentes aos meses de janeiro a dezembro com o pagamento no máximo até o dia 10 de mês subsequente ao vencimento, de acordo com tabela constante no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os aportes realizados no ano de 2026 pagos pelo município de Boa Esperança-PR, anteriores a vigência da presente lei, serão realizados com base na avaliação atuarial 2025, conforme tabela anexa no Anexo II, devendo os valores serem reajustados após a publicação deste instrumento com intenção de cumprir o pagamento da quantia prevista no art.1º.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 146/2026

Republicado por incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora Maria de Fatima Cordeiro a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 25 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES

ANO	ENTE	ENTE Mensal	Base de Cálculo	APORTE Financeiro	APORTE Financeiro
2026	14.00%	17,25%	1.499.887,95	898.868,81	152.881,55
2027	14.00%	34,49%	1.454.931,81	3.967.130,23	205.163,09
2028	14.00%	34,49%	1.392.625,62	4.270.557,11	328.504,40
2029	14.00%	34,49%	1.347.830,83	4.270.557,11	328.504,40
2030	14.00%	35,09%	1.966.509,19	4.270.557,11	328.504,40
2031	14.00%	35,31%	11.085.972,28	4.270.557,11	328.504,40
2032	14.00%	34,89%	12.266.932,01	4.270.557,11	328.504,40
2033	14.00%	34,64%	11.528.900,32	4.270.557,11	328.504,40
2034	14.00%	34,39%	11.452.189,33	4.270.557,11	328.504,40
2035	14.00%	33,99%	11.576.711,22	4.270.557,11	328.504,40
2036	14.00%	32,91%	11.218.249,80	4.270.557,11	328.504,40
2037	14.00%	33,39%	11.828.468,12	4.270.557,11	328.504,40
2038	14.00%	33,96%	11.957.786,15	4.270.557,11	328.504,40
2039	14.00%	32,64%	11.087.716,13	4.270.557,11	328.504,40
2040	14.00%	32,91%	11.218.249,80	4.270.557,11	328.504,40
2041	14.00%	31,89%	11.350.432,39	4.270.557,11	328.504,40
2042	14.00%	31,47%	11.483.236,71	4.270.557,11	328.504,40
2043	14.00%	31,39%	11.618.716,68	4.270.557,11	328.504,40
2044	14.00%	31,89%	11.754.963,84	4.270.557,11	328.504,40
2045	14.00%	30,74%	11.892.513,43	4.270.557,11	328.504,40
2046	14.00%	30,49%	11.031.438,61	4.270.557,11	328.504,40
2047	14.00%	30,13%	11.171.755,00	4.270.557,11	328.504,40
2048	14.00%	29,84%	11.313.476,53	4.270.557,11	328.504,40
2049	14.00%	29,54%	11.456.605,23	4.270.557,11	328.504,40
2050	14.00%	29,29%	11.601.171,29	4.270.557,11	328.504,40
2051	14.00%	28,99%	11.747.183,00	4.270.557,11	328.504,40
2052	14.00%	28,79%	11.894.654,83	4.270.557,11	328.504,40
2053	14.00%	28,59%	12.043.601,38	4.270.557,11	328.504,40
2054	14.00%	28,31%	12.194.017,39	4.270.557,11	328.504,40
2055	14.00%	27,82%	12.345.977,77	4.270.557,11	328.504,40

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II

COMPROMISSO MENSAL

Parcela	Mês	Aporte R\$	Saldo R\$
1	janeiro	R\$ 165.296,68	R\$ 1.983.560,11
2	fevereiro	R\$ 165.296,68	R\$ 1.652.966,75
3	março	R\$ 165.296,68	R\$ 1.487.670,07
4	abril	R\$ 165.296,68	R\$ 1.322.373,39
5	maio	R\$ 165.296,68	R\$ 1.157.076,71
6	junho	R\$ 165.296,68	R\$ 991.780,03
7	julho	R\$ 165.296,68	R\$ 826.483,35
8	agosto	R\$ 165.296,68	R\$ 661.186,67
9	setembro	R\$ 165.296,68	R\$ 495.889,99
10	outubro	R\$ 165.296,68	R\$ 330.593,31
11	novembro	R\$ 165.296,68	R\$ 165.296,63
12	dezembro	R\$ 165.296,63	R\$ 0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.574/2026

Concede título de cidadã honorária a senhora Eliane de Andrade Binatti.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Boa Esperança-PR a senhora ELIANE DE ANDRADE BINATTI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boa Esperancense.

Art. 2º - O Título ao Outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo único: A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Haride Cavalleti, Boa Esperança, na data de 26 de junho de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 146/2026

Republicado por incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora Maria de Fatima Cordeiro a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 25 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 146/2026

Republicado por incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a servidora Maria de Fatima Cordeiro a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 25 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 3/1/2026
REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA
OBJETO: Revisão do veículo S10 placa TVB8/01 E FIAT STRADA PLACA UAS1F88
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa
VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 11,960,00 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 V da Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	V. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ZACARIAS VEICULOS LTDA	76.128.698/0001-72	3.162,36	três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos
2	FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA	72.358.196/0001-81	812,67	oitocentos e doze reais e sete centavos

Valor total homologado: R\$ 3.974,43 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Boa Esperança, 26 de junho de 2026.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PREÇO Nº 37/2026
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2026
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2026
FIM DA VIGÊNCIA: 19/06/2027

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços abaixo no Pregão nº 37/2026, para a futura e a eventual Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda dos órgãos e/ou entidades participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram este Ata de Registro de Preços.

1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:
1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, observada a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em qualidade de condições com os demais licitantes.

Objeto: Contratação de show artístico.

Valor: 70.000,00 (setenta mil reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE	QUANT.	VALOR	DESCRIÇÃO
100013302020024336030000	01	70.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 26/06/2027
Data da Assinatura: 26/06/2026

Boa Esperança, 26 de junho de 2026

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PREÇO Nº 37/2026
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2026
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2026
FIM DA VIGÊNCIA: 19/06/2027

O Município de Boa Esperança, Paraná, após representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços abaixo no Pregão nº 37/2026, para a futura e a eventual Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda dos órgãos e/ou entidades participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram este Ata de Registro de Preços.

1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:
1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, observada a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em qualidade de condições com os demais licitantes.

Objeto: Contratação de show artístico.

Valor: 70.000,00 (setenta mil reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE	QUANT.	VALOR	DESCRIÇÃO
100013302020024336030000	01	70.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 26/06/2027
Data da Assinatura: 26/06/2026

Boa Esperança, 26 de junho de 2026

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PREÇO Nº 37/2026
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/06/2026
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2026
FIM DA VIGÊNCIA: 19/06/2027

O Município de Boa Esperança

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2026. Includes sections for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 / 2026', 'CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR', and 'CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 / 2026. Includes sections for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57 / 2026', 'CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR', and 'CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2026. Includes sections for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2026', 'CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR', and 'CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2026. Includes sections for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2026', 'CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR', and 'CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/2026. Includes sections for 'EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 036/2026', 'Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO', and a list of items.

